

## EDITAL

### **Publicitação de início de procedimento de elaboração do Regulamento para as Intervenções no Centro Histórico de Barcelos.**

Prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos: 10 dias úteis a contar da data do presente edital.

Mário Constantino Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e no nº1 do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto - Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, publicito que a Câmara Municipal de Barcelos, em reunião ordinária de 03/09/2021, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do **Regulamento para as Intervenções no Centro Histórico de Barcelos**, ao abrigo da alínea K) do nº1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que tem início com a presente publicação.


Mais torna público, que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do nº1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa da coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do presente projeto de Regulamento para as Intervenções no Centro Histórico de Barcelos, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município de Barcelos, Largo do Município, 4750 - 323 Barcelos ou através do endereço de correio eletrónico [www.cm-barcelos.pt](http://www.cm-barcelos.pt).

Barcelos, 15 de março de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Constantino Lopes, Dr.)